



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
BATALHÃO HERMES ERNESTO DA FONSECA**

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2025 ao Termo de Contrato 87/2023 celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **59º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO** e a **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, conforme Processo de Inexigibilidade 90015/2023.

A União, entidade de direito público, por intermédio do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, órgão do Ministério da Defesa - Exército Brasileiro, com sede na Av. Fernandes Lima, 1970, Farol, Maceió/AL, CEP 57.055-000, inscrita no CNPJ sob o nº 095.718.54/0001-00, representada neste ato pelo seu Ordenador de Despesas, **ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL – Maj**, nomeado pelo Boletim Interno nº 42 de 28/02/2025, do 59º BI Mtz, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTO LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº **52.704.921/0001-39**, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por **ODIRSO GOBIS**, conforme atos constitutivos da empresa e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços nº 87/2023, de 11 de Dezembro de 2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem como objetivo reajustar o valor do Termo de contrato nº 87/2023 com base no índice do IPCA, conforme Item 7.2 da Cláusula Sétima do instrumento contratual.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Quantidade e Anual	Valor Estimado Anual	Valor Anual Reajustado
1	Assinatura anual do Sistema VIDEOFARMA BANCO DE DADOS COMPLETO – SIMPRO PUBLICAÇÕES E TELEPROCESSAMENTOS LTDA	Serviço	1	R\$ 5.788,00	R\$ 5.961,64
2	Assinatura anual de revista impressa da SIMPRO HOSPITALAR	Serviço	1	R\$ 780,00	-
VALOR TOTAL DO CONTRATO REAJUSTADO					R\$ 6.741,64

CLÁUSULA SEGUNDA – REAJUSTE

2.1. Registra a alteração do valor estimado anual dos item 1, que passa de R\$ **5.788,00** (cinco mil setecentos e oitenta e oito reais) para **R\$ 5.961,64** (cinco mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e quatro centavos).

2.2. O valor total contratado foi reajustado positivamente em 3%, com base na variação dos índices do IPCA- IBGE, do período de novembro de 2024 a outubro de 2025.

2.2.1 No valor acima estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados conforme previsto no Edital da Contratação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 O presente termo tomará vigência a contar de **01 de janeiro de 2026**.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

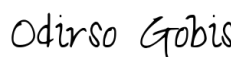
4.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1 Incubirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei 14.133 de 2021.

Documento assinado digitalmente
 **ERICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL**
Data: 26/12/2025 10:38:31-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ÉRICSON ANTONIO SILVEIRA MACIEL
Ordenador de Despesas do 59º B I Mtz

representante_legal@simpro.com.br
 Assinado

D4Sign
ODIRSO GOBIS
Representante legal da EMPRESA

TERMO DE APOSTILAMENTO 01 2025 SIMPRO pdf

Código do documento 6dd2dc85-868a-4cc4-8f5c-99b72230ef0c



Assinaturas



ODIRSO GOBIS
representante_legal@simpro.com.br
Assinou como parte

Odirso Gobis

Eventos do documento

22 Dec 2025, 09:16:11

Documento 6dd2dc85-868a-4cc4-8f5c-99b72230ef0c **criado** por MAYARA GUEDES (6f0cdf37-b949-4c14-b98a-31c0fc718ef5). Email: mgsilva@simpro.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-22T09:16:11-03:00

22 Dec 2025, 09:16:37

MAYARA GUEDES (6f0cdf37-b949-4c14-b98a-31c0fc718ef5). Email: mgsilva@simpro.com.br. **REMOVEU** o signatário **hgouveia@simpro.com.br** - DATE_ATOM: 2025-12-22T09:16:37-03:00

22 Dec 2025, 09:17:44

MAYARA GUEDES (6f0cdf37-b949-4c14-b98a-31c0fc718ef5). Email: mgsilva@simpro.com.br. **REMOVEU** o signatário **signatario_posicao_2xad44322xsdxxcadqw123aasiUASDQsxcAQWD@posicao.d4sign.com.br** - DATE_ATOM: 2025-12-22T09:17:44-03:00

22 Dec 2025, 09:31:09

Assinaturas **iniciadas** por MAYARA GUEDES (6f0cdf37-b949-4c14-b98a-31c0fc718ef5). Email: mgsilva@simpro.com.br. - DATE_ATOM: 2025-12-22T09:31:09-03:00

23 Dec 2025, 15:24:43

ODIRSO GOBIS **Assinou como parte** (552f9dcb-546e-4ea9-ae21-1d206f23b301) - Email: representante_legal@simpro.com.br - IP: 189.111.235.203 (189-111-235-203.dsl.telesp.net.br porta: 38520) - **Geolocalização: -23.4888454 -46.6176801** - Documento de identificação informado: 323.336.338-91 - DATE_ATOM: 2025-12-23T15:24:43-03:00

Hash do documento original

(SHA256): ffd6601557dfc16173e63151df2f38686ac329fc1c30e9f9d9f83abac82625c0

(SHA512): 64f06d3f6a505cb0155fc489cab14f7a465f487a5bc4169a6fbfd8278bfb72629467f23f828c02ee1bb9fc496623f81d6a66734162cd6564d55a031c80212aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.